

Banco Sumitomo Mitsui
Brasileiro S.A. -
Conglomerado Prudencial

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2021.**

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações dos resultados abrangentes	9
Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração do fluxo de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório da Administração

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021, cujo lucro líquido no semestre foi de R\$ 45.553 mil (R\$ 23.523 mil em 30 de junho de 2020), os ativos totais, R\$ 9.137.018 mil (R\$ 8.519.762 mil em 31 de dezembro de 2020) e a carteira de crédito R\$ 3.068.283 mil (R\$ 2.415.392 mil em 31 de dezembro de 2020).

Permanecemos à disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos que se acharem necessários, informando ainda que todos os documentos contábeis suporte dessas demonstrações financeiras se encontram na sede deste estabelecimento.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na nota explicativa nº 2.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. em 30 de junho de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e as entidades incluídas no Conglomerado Prudencial, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 2 que divulga que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos, e, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

O Banco elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 30 de agosto de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais – Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

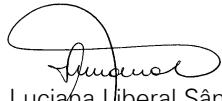
Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do

grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Balanços Patrimoniais
em 30 de junho de 2021 e 31 dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

ATIVOS	Nota	Junho/2021	Dezembro/2020	PASSIVOS	Nota	Junho/2021	Dezembro/2020
Disponibilidades	4	271.748	119.449	PASSIVOS FINANCEIROS		7.076.346	6.492.146
ATIVOS FINANCEIROS		8.743.817	8.322.681	Depósitos	14	2.213.249	2.303.525
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	2.002.582	2.892.753	Depósitos à vista		160.564	119.296
Aplicações no mercado aberto		1.493.998	2.142.099	Depósitos interfinanceiros		31.206	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros		508.584	714.074	Depósitos a prazo		2.021.479	2.184.229
Aplicações em moeda estrangeira		-	36.580	Relações Interfinanceiras		918	-
Titulos e Valores Mobiliários	6	1.647.240	1.846.372	Relações Interdependências		47.409	27.489
Carteira própria		1.208.462	1.400.912	Instrumentos financeiros derivativos	7	148.550	167.696
Vinculados Prestação de Garantias		438.778	445.460	Obrigações por empréstimos no Exterior	15	726.290	662.209
Instrumentos Financeiros Derivativos	7	121.779	126.411	Obrigações por repasses do Exterior	15	2.382.596	2.713.144
Relações Interfinanceiras		419.477	437.969	Carteira de câmbio	10	1.557.334	618.083
Depósitos no Banco Central do Brasil - BACEN		2.683	2.647	OUTROS PASSIVOS	16.a	52.476	39.387
Repasses Interfinanceiros	8	416.754	435.444	PROVISÕES	16.b	91.488	94.759
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8	(121)	(122)	Fiscais, cíveis e trabalhistas		63.253	64.538
Correspondentes no país		161	-	Outras		28.235	30.221
Operações de Crédito		2.037.105	2.117.517	PASSIVOS FISCAIS		41.208	53.167
Empréstimos	9.a	2.040.784	2.120.928	Passivos tributários correntes	19.a	18.508	28.815
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.e	(3.679)	(3.411)	Obrigações fiscais diferidas	19.c	22.700	24.352
Operações de Câmbio		2.515.634	901.659	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.875.503	1.840.429
Carteira de Câmbio	10	2.518.670	901.961	Capital:		1.559.699	1.559.699
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.e	(3.036)	(302)	De domiciliados no país		2	2
OUTROS ATIVOS	12	55.174	31.401	De domiciliados no exterior		1.559.697	1.559.697
ATIVOS FISCAIS	11	58.029	39.239	Reservas de Lucros		317.188	271.635
Ativos tributários correntes		8.089	13.937	Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários	6.a	(579)	3.299
Crédito Tributário		49.940	25.302	Hedge Fluxo de Caixa		(8.694)	(3.970)
INVESTIMENTOS		123	123	Ajustes Ref. Passivos Atuariais- CVM 600		(10.869)	(10.869)
IMOBILIZADO DE USO	13.a	3.622	2.809	Ajustes variação cambial investimentos		18.758	20.635
Outras imobilizações de uso		16.115	14.839				
Depreciações acumuladas		(12.493)	(12.030)				
INTANGÍVEL	13.b	4.508	4.186				
Ativos Intangíveis		14.457	13.489				
Amortizações acumuladas		(9.949)	(9.303)				
TOTAL ATIVO		9.137.021	8.519.888	TOTAL PASSIVO		9.137.021	8.519.888

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



SUMITOMO MITSUI
BANKING CORPORATION

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

Demonstrações dos resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota	Junho/2021	Junho/2020
Receitas da intermediação financeira		37.752	909.492
Operações de crédito	20.a	42.920	142.767
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20.b	59.125	148.142
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	20.c	(43.524)	301.504
Resultado de operações de câmbio	20.d	(20.769)	317.079
Despesas da intermediação financeira		(45.894)	(820.504)
Operações de captação no mercado	20.e	(27.595)	(30.070)
Operações de empréstimos e repasses	20.f	(15.296)	(790.425)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.e	(3.003)	(9)
Resultado bruto da intermediação financeira		(8.142)	88.988
Outras receitas (despesas) operacionais		54.800	(45.712)
Receitas de prestação de serviços	20.g	20.403	17.196
Despesas de pessoal	20.h	(36.076)	(35.218)
Outras despesas administrativas	20.i	(25.904)	(23.485)
Despesas tributárias	20.j	(6.486)	(5.207)
Outras receitas / (despesas) operacionais	20.k	101.577	6.204
(Provisão) / Reversão de provisão para passivos contingentes	20.l	1.286	(5.202)
Resultado operacional		46.658	43.276
Resultado não operacional	20.m	10	22
Resultado antes da tributação		46.668	43.298
Imposto de renda e contribuição social	19	110	(18.253)
Imposto de Renda		(10.006)	(6.996)
Contribuição Social		(8.502)	(5.269)
Ativo Diferido Fiscal		18.618	(5.988)
Participações estatutárias		(1.225)	(1.522)
Lucro líquido		45.553	23.523
Quantidade de ações		1.559.699	1.559.699
Lucro por lote de mil ações - R\$		29,21	15,08

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



SUMITOMO MITSUI
BANKING CORPORATION

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

	<u>Junho/2021</u>	<u>Junho/2020</u>
Lucro líquido do período	45.553	23.523
Resultado abrangente que podem ser reclassificado subsequentemente para o lucro líquido:	<u>(10.479)</u>	<u>13.083</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação de valor justo	(7.051)	1.582
Efeito Fiscal	3.173	(712)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior		
Variação de valor justo	(3.413)	24.393
Efeito Fiscal	1.536	(10.977)
Hedges fluxo de caixa		
Variação de valor justo	(8.589)	(2.185)
Efeito Fiscal	3.865	983
Resultado abrangente que não podem ser reclassificado subsequentemente para o lucro líquido:	<u>-</u>	<u>-</u>
Ajustes Passivos Atuariais		
Variação de valor justo	-	-
Efeito Fiscal	-	-
Total de outros resultados abrangentes no período	(10.479)	13.083
Resultado abrangente total	<u>35.074</u>	<u>36.606</u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido
 Semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Nota	Reserva Lucros				Outros Resultados Abrangentes				Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
	Capital realizado	Legal	Estatutárias	Próprios	Ganhos e Perdas - Hedge	Ajuste Passivos Atuariais	Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior			
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.559.699	13.260	212.917	(13)	2.030	(12.132)	9.835	-	1.785.596	
Aumento Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos					870	(1.202)				(332)
Ajuste passivos atuariais										-
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior										-
Resolução 4.524										13.416
Lucro líquido do semestre										23.523
Reserva legal	18.c		1.177							(1.177)
Reserva estatutária	18.d			22.346						(22.346)
Saldos em 30 de junho de 2020	1.559.699	14.437	235.263	857	828	(12.132)	23.251	-	1.822.203	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.559.699	15.534	256.101	3.299	(3.970)	(10.869)	20.635	-	1.840.429	
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos					(3.878)	(4.724)				(8.602)
Ajuste passivos atuariais										-
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior										(1.877)
Resolução 4.524										(1.877)
Lucro líquido do semestre										45.553
Reserva legal	18.c		2.274							(2.274)
Reserva estatutária	18.d			43.279						(43.279)
Saldos em 30 de junho de 2021	1.559.699	17.808	(0)	299.380	(579)	(8.694)	(10.869)	18.758	-	1.875.503

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A .
Demonstração do Fluxo de Caixa
 Semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

	<u>Junho/2021</u>	<u>Junho/2020</u>
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido Ajustado	38.999	74.256
Resultado do semestre e exercício	45.553	23.523
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<u>(6.554)</u>	<u>50.733</u>
Ajuste ao Valor de Mercado de T.V.M e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos/Passivos)	(5.751)	19.064
Resultado em Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	6.961	9.597
Ajuste de Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	3.002	9
Ajuste de Provisão (reversão) para Operações Interfinanceiras	(1)	72
Ajuste de Provisão (reversão) para garantias financeiras prestadas	979	(1.252)
Depreciações e Amortizações	1.111	1.297
Ajuste de Provisão para Riscos Fiscais	(3.123)	2
Ajuste de Provisão para Passivos Contingentes	1.838	5.200
Tributos Diferidos	(18.618)	(1.931)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	18.508	12.265
(Atualização) Monetária / Reversão de Depósitos Judiciais	(176)	(222)
Provisões / Reversões para Gratificação de Pessoal	(6.370)	(908)
Outros	(4.914)	7.540
Variação de Ativos e Passivos	(196.338)	(60.967)
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Líquidez	226.460	(39.771)
(Aumento) Redução em TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos/Passivos)	183.340	777.698
(Aumento) Redução em Relações Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	39.329	(237.358)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito	80.145	(264.085)
(Aumento) Redução em Operações da Carteira de Câmbio	(677.458)	(274.606)
(Aumento) Redução em Negociação e Intermediação de Valores (Ativos/Passivos)	(9.530)	(1.263)
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(4.651)	94
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(22.925)	(18.771)
(Redução) Aumento em Outros Passivos	(11.048)	(2.905)
Disponibilidades Líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades operacionais	(157.339)	13.289
Atividades de Investimentos		
(Aquisição) Alienação de Imobilizado Intangível	(968)	(720)
(Aquisição) Alienação de Imobilizado de Uso	(1.276)	(820)
Disponibilidades Líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de investimentos	(2.244)	(1.540)
Atividades de Financiamentos		
Aumento (Redução) em Depósitos	(90.276)	(727.519)
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	(261.553)	864.216
Disponibilidades Líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de financiamentos	(351.829)	136.697
Aumento / (Redução) das Disponibilidades	(511.412)	148.446
Disponibilidades no Início do Período	119.449	45.607
Equivalente de Caixa no Início do Período	2.230.568	1.894.964
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no início do período	2.350.017	1.940.571
Disponibilidades no Final do Período	271.748	504.024
Equivalente de Caixa no Final do Período	1.566.857	1.584.993
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no final do período	1.838.605	2.089.017
Variações em Disponibilidades Líquidas e Equivalente de Caixa no período	(511.412)	148.446

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

Estas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial (“Conglomerado”) têm por objetivo atender aos requisitos do Banco Central do Brasil (“BACEN”) divulgado por meio de Resolução nº 4.820, de 31/12/2013.

Nosso Conglomerado Prudencial é composto pelo Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S/A (“Banco”) e pelos fundos de investimento SMBCB Onshore Fundo de Investimento Multimercado no Exterior Longo Prazo (“Fundo Onshore”) e SMBCB Offshore I (“Fundo Offshore”).

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“Banco”) está constituído como banco múltiplo, operando as carteiras comercial, inclusive operações de câmbio e de investimento, nos termos da Resolução nº 1.524/88 do Conselho Monetário Nacional - CMN. O Banco é subsidiária integral de nossa casa matriz, SMBC Tóquio - Japão.

SMBCB Onshore Fundo de Investimento Multimercado no Exterior Longo Prazo (“Fundo Onshore”) é um fundo de investimento proprietário e exclusivo ao Banco e tem como objetivo aplicar seus recursos em ativos de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, podendo realizar, direta ou indiretamente, aplicações em ativos financeiros no exterior, com o objetivo de investir em diversos mercados, e utilizar instrumentos negociados no mercado de derivativos tanto para efeito de proteção da carteira (“hedge”) quanto para aumento da exposição do Fundo Onshore a quaisquer fatores de risco, de forma a proporcionar ao Banco uma forma de investimento em ativos de renda fixa e derivativos.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil., conforme disposto na Resolução BCB n.º 4.818/2020 .

As demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial têm finalidade específica de atender as determinações do CMN e do Bacen e não se confundem com as demonstrações Contábeis Consolidadas para fins gerais. A consolidação e/ou combinação das entidades discriminadas na Resolução CMN nº 4.280/2013 é fundamentada em conceitos específicos de consolidação e/ou combinação determinados pelo CMN e Bacen, que não necessariamente são os mesmos estabelecidos pela legislação societária.

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, consideram as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/08, associadas às normas

e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, destacando-se os dispositivos relativos ao Conglomerado Prudencial.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- Resolução CMN nº 3.566/08 - Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01)
- Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstração dos fluxo de caixa (CPC 03)
- Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25)
- Resolução CMN nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24)
- Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamento baseado em ações (CPC 10)
- Resolução CMN nº 4.007/11 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23)
- Resolução CMN nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1)
- Resolução BCB nº 4.877/20 – Benefícios a empregados (CPC 33 R1)
- Resolução CMN nº 4.524/16 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02)
- Resolução CMN nº 4.534/16 – Ativo Intangível (CPC 04)
- Resolução CMN nº 4.535/16 – Ativo Imobilizado (CPC 27)
- Resolução CMN nº 4.636/18 – Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 R1)
- Resolução CMN nº 4.748/19 – Mensuração do valor justo (CPC 46)
- Resolução BCB nº 4.818 / 20 – Resultado por Ação (CPC 41)

Consolidação

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN nº 4.280, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no país ou exterior sobre as quais detenha controle direto ou indireto.

O Conglomerado é composto pelo Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A e pelo SMBCB Onshore Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior (“SMBCB Onshore”), no qual o Banco é cotista exclusivo.

Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Para efeito de consolidação os títulos e aplicações pertencentes à carteira do fundo SMBCB Onshore estão classificados por tipo de operação e foram distribuídos por tipo de papel, nas mesmas categorias em que originalmente foram alocados.

Alterações na apresentação das demonstrações financeiras

A Resolução CMN n.º 4.720/2019 e seus normativos complementares alteraram, a partir de 01/01/2021, os critérios gerais de elaboração e divulgação de demonstrações contábeis até então vigentes. Com base na referida Resolução e na Circular Bacen n.º 3.959/2019, o Conglomerado realizou mudanças na apresentação das demonstrações financeiras, atendendo à respectiva Circular, dentre as quais destacamos:

Balanço Patrimonial

Apresentação das contas do ativo e do passivo exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas;

Adoção de novas nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais, tais como: caixa e equivalentes de caixa, ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões.

Demonstração do Resultado

Utilização de novas nomenclaturas de receitas e despesas de intermediação financeira em linha com os grupamentos apresentados no balanço patrimonial;

Apresentação em destaque das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e das provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas;

Notas Explicativas

Readequação da estrutura de apresentação das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais e de resultado.

Outras informações

O Conglomerado não adotou a prerrogativa da Resolução CMN n.º 4.720/2019 de divulgar demonstrações financeiras semestrais acompanhadas de notas explicativas selecionadas.

3 Principais práticas contábeis

O Conglomerado adota as seguintes principais práticas contábeis na elaboração de suas demonstrações financeiras:

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional e de apresentação do Conglomerado é o Real.

As operações realizadas pela agência no exterior (Cayman) possuem como moeda funcional Dólar, porém para efeito da apresentação e consolidação no Conglomerado o valor é convertido para reais de acordo com a taxa de câmbio de venda informada pelo Banco Central do Brasil.

O efeito da variação cambial resultante da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras investidas no exterior são registradas em contas destacadas do patrimônio líquido de acordo com a resolução CMN nº 4.524/16.

b. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério *"pro rata die"* para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c. Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes a caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 3 meses e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Conglomerado para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

e. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias:

- **Títulos para negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre.
- **Títulos disponíveis para venda** - Títulos e valores mobiliários que não se enquadram na categoria de títulos para negociação e nem são mantidos até o vencimento são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

- **Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre.

f. Instrumentos Financeiros Derivativos

O Conglomerado realiza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e diluição de riscos de moedas e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contratados por prazos, taxas e montantes compatíveis.

Instrumentos Financeiros Derivativos são usados como ferramenta de transferência de risco com o objetivo de cobertura das posições das carteiras de não negociação (*Banking Book*) e de negociação (*Trading Book*). Adicionalmente, derivativos de alta liquidez transacionados em Bolsa de Valores são usados, dentro dos limites estreitos e periodicamente revistos, com o objetivo de gerenciar exposições na carteira de negociação.

Visando administrar os riscos decorrentes, foram determinados limites internos para exposição global e por carteiras. Esses limites são acompanhados diariamente. Considerando a eventual possibilidade de existência de limites excedidos em decorrência de situações não previstas, a administração definiu políticas internas que implicam na imediata definição das condições de realinhamento. Esses riscos são monitorados por área independente das áreas operacionais e são reportados diariamente à alta administração.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte.

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, e a Carta-Circular BACEN nº 3.026, de 5 de julho de 2002, os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de *Swap* e *Non Deliverable Forward* ("NDF") e também Futuros, contabilizados com os seguintes critérios:

- Operações com futuros:

Os ajustes diários são contabilizados em conta de ativo e passivo e apropriados diariamente como receitas e despesas.

- Operações *Swap* e *Non Deliverable Forward*:

Diferencial a receber ou a pagar contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa “*pro-rata die*” até a data do balanço.

As operações com instrumentos derivativos, efetuadas por solicitação de clientes ou por conta própria, que atendam ou não aos critérios de proteção (*hedge*) à exposição global de riscos e que não caracterizem como operações associadas de acordo com as premissas divulgadas pela circular nº 3.150/2002 do BACEN, são avaliadas pelo valor de mercado, contabilizando a valorização ou desvalorização conforme segue:

- Instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, em conta de receita ou despesa, no resultado do semestre.
- Instrumentos financeiros considerados como *hedge*:
 - De risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge* e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do semestre.
 - De fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.
 - No momento da designação inicial do *hedge*, o Conglomerado formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*, considerando métodos de cálculo convencionais. O Conglomerado faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge*, como continuamente, se existem uma expectativa que os instrumentos de *hedge* sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto e *hedge* durante o período para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada *hedge* estão dentro da faixa de 80-125 por cento.

g. Operações de crédito, câmbio e Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito e câmbio são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, conforme política do Conglomerado que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (perda). Adicionalmente, além dos parâmetros estabelecidos na referida Resolução, o Conglomerado faz uma provisão adicional, com base em metodologia interna, elaborada pela sua matriz.

O Conglomerado possui políticas e procedimentos definidos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos

do Conglomerado. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de dados dos clientes para definição do “Obligor Grade” - “grading” do cliente, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, só são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível “H” (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

O Conglomerado contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação e seus devedores, conforme já mencionado acima.

h. Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

i. Ativo imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do semestre. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação são 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens.

j. Ativo intangível

O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisições e desenvolvimentos de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20% e por benfeitorias em imóveis de terceiros que é demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização acumulada calculada até a data de encerramento do semestre, amortizadas pelo prazo contratual de locação.

k. Redução do valor recuperável de ativos não monetários

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de

caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período em que forem observados. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

I. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do semestre.

m. Depósitos

Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

n. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, a qual aprovou o CPC nº 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os critérios utilizados pela administração para mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes são:

- **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização.
- **Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando da existência de uma obrigação presente como resultado de um evento passado e com base na opinião de assessores jurídicos e da administração for considerado provável uma saída de recurso que incorporam os benefícios econômicos para liquidar esta obrigação, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Para contingências trabalhistas, as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida pela administração com base no parecer dos advogados, tendo em vista a possibilidade de perda na causa.
- **Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias** - Referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, atualizados com base nos extratos bancários dos mesmos, sem dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais, em atendimento às normas do BACEN.

o. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil no exercício, ajustado pelas adições

e exclusões previstas na legislação. A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor é 20% até 30 de junho de 2021, a partir dessa data a alíquota passa a ser de 25% até 31 de dezembro de 2021.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 3.059 de 31 de dezembro de 2002 e na Resolução nº 3.355 de 31 de março de 2006, do Conselho Monetário Nacional que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência;

Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social foram computados às alíquotas de 25% para o imposto de renda e 20% para a contribuição social.

Os benefícios fiscais provenientes do direito de compensação de outras diferenças temporárias somente são reconhecidos quando efetivamente utilizados, conforme descrito na nota explicativa nº 19c.

p. Plano de benefícios a funcionários

O plano de benefícios pós-empregado compreende o compromisso assumido pelo Conglomerado de complemento dos benefícios do sistema de previdência.

Plano de Benefício Definido

Para esta modalidade de plano, a obrigação da Patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

A deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as alterações nas Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica ao exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva, como alteração de práticas contábeis.

O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

O Banco Central emitiu em 25 de dezembro de 2015 a Resolução BCB nº 4.877/2020 onde ele define que as instituições financeiras devem observar a partir de 1º de janeiro de 2016 o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

O Conglomerado adota as premissas e os efeitos da adoção do CPC 33 (R1) desde 2013.

q. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas associadas ao risco de crédito, imposto de renda deferido ativo, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas, no mínimo trimestralmente.

r. Resultado não recorrente

Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

4 Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes a caixa apresentados na demonstração dos fluxos de caixa estão compostos da seguinte forma:

	Junho/2021	Dezembro/2020
Disponibilidades	271.748	119.449
(*)Aplicações de depósitos interfinanceiros	1.566.857	2.230.568
Aplicações no mercado aberto	1.493.998	2.142.099
Aplicações em depósitos interfinanceiros	72.859	51.889
Aplicações em moedas estrangeiras	-	36.580
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.838.605	2.350.017

(*) Referem-se a operações com prazo original ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações no mercado aberto, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão compostas como segue:

	Junho/2021			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Aplicações no mercado aberto	1.493.998	-	-	1.493.998
Posição bancada	1.493.998	-	-	1.493.998
Letras Tesouro Nacional	1.493.998	-	-	1.493.998
 (*)Aplicações de depósitos interfinanceiros	 72.859	 399.144	 36.581	 508.584
Não ligadas	72.859	399.144	36.581	508.584
 Total	 1.566.857	 399.144	 36.581	 2.002.582
 Dezembro/2020				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Aplicações no mercado aberto	2.142.099	-	-	2.142.099
Posição bancada	2.142.099	-	-	2.142.099
Letras Tesouro Nacional	1.492.051	-	-	1.492.051
Letras Financeiras do Tesouro	650.048	-	-	650.048
 (*)Aplicações de depósitos interfinanceiros	 51.889	 420.325	 241.860	 714.074
Não ligadas	51.889	420.325	241.860	714.074
 Aplicações em moeda estrangeira	 36.580	 -	 -	 36.580
 Total	 2.230.568	 420.325	 241.860	 2.892.753

6 Títulos e valores mobiliários

O Conglomerado não adota como estratégia de atuação a aquisição de títulos e valores mobiliários com o propósito de negociá-los de forma ativa e frequente. Abaixo mais detalhes carteira de títulos e valores mobiliários, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	Junho/2021		Dezembro/2020	
	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo
Títulos disponíveis para venda				
Carteira própria:				
Letras Financeiras do Tesouro	1.048.925	1.051.969	1.236.518	1.240.183
Notas do Tesouro Nacional - Série F	-	-	52	52
Debentures	158.729	156.654	163.704	153.659
Cotas de fundos de participação – FIP Brasil Sustentabilidade	808	641	638	641
	1.208.462	1.209.264	1.400.912	1.394.535
Vinculados à prestação de garantias				
Letras Financeiras do Tesouro	438.778	439.002	445.460	445.784
	438.778	439.002	445.460	445.784
Total geral	1.647.240	1.648.266	1.846.372	1.840.319

(*) Os títulos classificados na categoria disponíveis para venda possuem o valor de ajuste a valor de mercado registrado em contas de patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é calculado com base em cotações de preços de mercado ou de agentes de mercado e modelos de precificação desenvolvidos pela administração, que utilizam modelos matemáticos de interpolação de taxas para prazos intermediários.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários são apurados da seguinte forma:

- **Títulos indexados à Taxas SELIC e DI** – O valor de mercado é obtido pela atualização do preço unitário de emissão pela SELIC acumulada no período, considerando o ágio ou deságio obtido junto ao mercado. O ágio ou deságio utilizado é obtido diariamente da expectativa da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais para cada vencimento no dia anterior ao cálculo.
- **Títulos indexados a taxas prefixadas** – O valor de mercado é obtido através da taxa de desconto do(s) fluxo(s) futuro de pagamento do papel. A taxa é apurada através da curva de juros pré da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e em casos de títulos privados adicionado o risco de crédito da contraparte.
- **Cotas de fundos de investimentos** – O fundo de investimento é avaliado com base no último valor de cota divulgada pelo respectivo administrador, na data do balanço do patrimônio do respectivo fundo.

- **Debêntures:** O fundo de investimento é avaliado com base no último valor de cota divulgada pelo respectivo administrador, na data do balanço do patrimônio do respectivo fundo.

Os títulos públicos são escriturais e estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC).

As cotas de fundos e as debentures estão registradas na custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

7 Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos de operações de *Swap*, *Non Deliverable Forward* – NDF e futuros, encontram-se custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

Abaixo segue os instrumentos financeiros derivativos explanados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	Junho/2021			Dezembro/2020
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
SWAP - Posição Ativa				
PRE x CDI	4.705	4.149	83.800	191.200
PRE x DOLAR	51.760	38.950	515.688	355.116
CDI x DOLAR	15.887	15.042	142.000	-
	72.352	58.141	741.488	546.316
NDF - Posição Ativa				
PRE x DOLAR	56.249	47.511	143.324	70.810
DOLAR x PRE	4.455	5.293	20.507	294.451
PRE x EURO	2.805	2.610	5.166	3.366
PRE x IENE	8.746	8.324	1.405.406	1.836.695
EURO x PRE	-	-	-	3.500
	72.255	63.738	1.574.403	2.208.822
Credit value adjustment (CVA)				
CVA	-	(100)	-	-
	-	(100)	-	-
Total	144.607	121.779	2.315.891	2.755.138
	Junho/2021			Dezembro/2020
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato	Valor Referencial do Contrato
SWAP - Posição Passiva				
CDI x PRE	476	549	887	1.319
PRE x DOLAR	2.243	3.629	37.232	82.232

CDI x DOLAR	-	-	-	431.160
	2.719	4.178	38.119	514.711
NDF - Posição Passiva				
PRE x DOLAR	10.541	14.004	53.607	74.375
DOLAR x PRE	159.505	130.517	375.142	443.001
PRE x EURO	-	(86)	4.591	3.714
PRE x IENE	-	-	-	542.731
EURO x PRE	33	(63)	3.000	-
	170.079	144.372	436.340	1.063.821
Total	172.798	148.550	474.459	1.578.532

1- Composição de valor nominal por vencimento

	Junho/2021			Dezembro/2020	
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses		Valor Referencial do Contrato
Operações de SWAP					
CDI x PRE	200	531	156	887	1.319
PRE x CDI	-	15.000	68.800	83.800	185.600
PRE x DOLAR	109.869	231.178	211.873	552.920	440.848
CDI x DOLAR	-	102.000	40.000	142.000	431.160
LIBOR x DOLAR	-	-	-	-	2.100
	110.069	348.709	320.829	779.607	1.061.027
Operações de NDF					
PRE x DOLAR	127.246	68.887	798	196.931	145.185
DOLAR x PRE	113.343	229.280	53.026	395.649	737.452
PRE x EUR	9.757	-	-	9.757	7.080
PRE x IENE	15.406	1.390.000	-	1.405.406	2.379.426
EURO x PRE	3.000	-	-	3.000	3.500
	268.752	1.688.167	53.824	2.010.743	3.272.643
Total	378.821	2.036.876	374.653	2.790.350	4.333.670

2- Composição do valor nominal por local de negociação

	Junho/2021			Dezembro/2020
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
Swaps	887	778.720	779.607	1.061.027
NDF	-	2.010.743	2.010.743	3.272.643
Total	887	2.789.463	2.790.350	4.333.670

3- Comparação entre valor de custo e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro, bem como o resultado dos contratos de SWAP e NDF, são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

Futuros - B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão

Junho/2021				
Valor de referência (contábil)				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
FUTUROS - Valor referencial				
Compra				
Cupom Cambial	185.052	628.139	766.496	1.579.687
Moeda Estrangeira	1.201.778	-	-	1.201.778
Taxa de Juros	1.191.995	661.083	63.953	1.917.031
	2.578.825	1.289.222	830.449	4.698.496
Venda				
Cupom Cambial	1.632.704	211.526	44.541	1.888.771
Moeda Estrangeira	42.497	-	-	42.497
Taxa de Juros	39.994	74.868	140.484	255.346
Taxa de Câmbio	84.124	-	-	84.124
	1.799.319	286.394	185.025	2.270.738
Total	4.378.144	1.575.616	1.015.474	6.969.234
Dezembro/2020				
Valor de referência (contábil)				
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
FUTUROS - Valor referencial				
Compra				
Cupom Cambial	-	280.988	1.718.009	1.998.997
Moeda Estrangeira	617.773	-	-	617.773
Taxa de Juros	720.449	2.207.957	138.815	3.067.221
	1.338.222	2.488.945	1.856.824	5.683.991
Venda				
Cupom Cambial	811.842	1.730.661	-	2.542.503
Taxa de Juros	-	39.588	451.020	490.608
	811.842	1.770.249	451.020	3.033.111
Total	2.150.064	4.259.194	2.307.844	8.717.102

A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuada descontando-se os valores futuros à valor presente pelas curvas de taxas de juros por metodologia de mercado à qual se baseia principalmente em dados divulgados pela B3 S.A – Brasil, Balcão.

O ajuste de marcação a mercado apurados com instrumentos financeiros derivativos referente ao semestre findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 5.911 (R\$ 40.704 em 30 de junho de 2020), e registrado em contas de resultado.

Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 são influenciados diretamente pelas taxas de juros de mercado praticadas por ocasião de sua negociação, bem como pela variação da taxa do dólar, e estão assim compostos:

Instrumentos financeiros derivativos	Resultado			Junho/2020		
	Junho/2021			Junho/2020		
	Receita	Despesa	Líquido	Receita	Despesa	Líquido
“Swap”	82.275	(53.773)	28.502	98.981	(174.224)	(75.243)
“NDF”	273.830	(224.988)	48.842	1.004.230	(457.626)	546.604
Mercado de Futuros	2.950.827	(3.074.646)	(123.819)	3.498.844	(3.668.701)	(169.857)
	3.306.932	(3.353.407)	(46.475)	4.602.055	(4.300.551)	301.504

4- “Hedge accounting”

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Banco possuia operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito pré-fixadas em reais. Tais operações foram designadas como *hedge* contábil e foram segregados entre;

- **Hedge de risco de mercado** – destina-se a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “*hedge*” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período.
- **Hedge de fluxo de caixa** – destina-se a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários. Os respectivos itens objeto de “*hedge*” são ajustados pelo valor de mercado na data do balanço.

Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Futuros, designadas instrumentos de “*hedge*”, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02. No semestre findo em 31 de junho de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Banco não possuia operações de Swap como instrumento de “*hedge*”.

4.1 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador – Hedge de risco de mercado

Vencimentos - Valor Mercado					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Futuros	Cupom Cambial	424.757	-	-	424.757
Total		424.757	-	-	424.757

	<u>Junho/2021</u>	<u>Dezembro/2020</u>
Itens Objeto de “hedge”		
Passivo		
Operações de repasse		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	(419.189)	(428.271)
Valor do ajuste	5.155	10.069
Valor de mercado	(424.344)	(438.340)
Total Valor a mercado Objeto de “hedge”	(424.344)	(438.340)
Instrumentos de “hedge”		
Ativo		
Futuros	424.757	438.763
Total Valor a mercado Intrumento de “hedge”	424.757	438.763

4.2 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador – Hedge de fluxo de caixa

Vencimentos - Valor Mercado					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Futuros	Cupom Cambial	1.017.040	306.614	315.337	1.638.991
Total		1.017.040	306.614	315.337	1.638.991

	<u>Junho/2021</u>	<u>Dezembro/2020</u>
Itens Objeto de “hedge”		
Passivo		
Operações de repasse		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	(1.619.767)	(1.330.702)
Instrumentos de “hedge”		
Ativo		
Futuros	1.638.991	1.346.502
Reserva de hedge de fluxo de caixa	(8.694)	(3.970)

O valor de R\$ (8.694) (R\$ (3.970) em 31 de dezembro de 2020) em Reserva de Hedge de Fluxo de Caixa será reconhecido no resultado pelo prazo do vencimento do objeto de hedge.

8 Relações interfinanceiras

Refere-se à operações de repasse de empréstimo do exterior, à Instituição Financeira no país e no exterior (agência em Cayman). Os valores provisionados são baseados nas premissas da Resolução CMN nº 2.682/99 e totalizam o montante de R\$ 121 (R\$ 122 em 31 de dezembro de 2020):

	Junho / 2021			Dezembro / 2020
	Repasses Interfinanceiros	Provisão	Saldo Líquido	Saldo Líquido
A vencer:				
Até 30 dias	855	-	855	688
De 31 a 60 dias	58	-	58	60
De 61 a 90 dias	105	-	105	153.547
De 181 a 360 dias	220.173	58	220.115	-
Acima de 360 dias	195.563	63	195.500	281.027
Total	416.754	121	416.633	435.322

9. Operações de crédito

As informações da carteira de operações de crédito, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão assim demonstradas:

a. Por operação

	Junho/2021	Dezembro/2020
Adiantamentos a depositantes	21	-
Resolução nº 3.844 (antiga Resolução nº 63)	317.617	328.540
Comprar	12.017	12.002
Capital de giro	1.576.860	1.518.848
Notas de Créditos para Exportação - NCE	134.269	261.538
Total de operações de crédito	2.040.784	2.120.928
Adiantamento sobre contratos de câmbio (nota explicativa nº 10)	1.023.118	292.337
Rendas a receber sobre adiantamentos (nota explicativa nº 10)	4.381	2.127
Total da carteira de crédito	3.068.283	2.415.392
Garantias Financeiras Prestadas	2.358.137	2.258.264
Total Com Garantias Financeiras Prestadas	5.426.420	4.673.656

Em 30 de junho de 2021, não houve operações recuperadas e renegociadas.

b. Por vencimento

	Junho/2021	Dezembro/2020
A vencer		
Até 30 dias	423.748	289.683
De 31 a 60 dias	186.626	81.108
De 61 a 90 dias	575.077	189.474
De 91 a 180 dias	562.364	282.856
De 181 a 360 dias	791.978	724.182
Acima de 360 dias	528.490	848.089
Total	3.068.283	2.415.392

As operações de crédito dos 20 maiores devedores em 30 de junho de 2021 representam 87,67% da carteira de crédito (65,32% em 31 de dezembro de 2020), no montante de R\$ 2.685.784 (R\$ 1.577.704 em 31 de dezembro de 2020).

c. Por nível de risco (“rating”)

Nível de risco	Taxa mínima de provisão %	Junho/2021			Dezembro/2020		
		Total das operações	% da carteira	Provisão constituída	Total das operações	% da carteira	Provisão constituída

AA	-	2.347.667	76,5	2.952	2.408.207	99,7	3.665
A	0,50	707.921	23,1	3.610	7.185	0,3	48
B	1,00	12.695	-	151	-	-	-
Total		3.068.283	100	6.715	2.415.392	100	3.713

d. Por setor de atividade

	Junho/2021	Dezembro/2020
Setor privado:		
Indústria	1.611.869	1.332.075
Comércio	826.158	421.601
Outros serviços	359.614	398.043
Setor Público:		
Federal	270.642	263.673
Total	3.068.283	2.415.392

e. Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	Junho/2021	Dezembro/2020
Saldo inicial	3.713	3.038
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(34)	(1.734)
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.036	2.409
Saldo final	6.715	3.713

f. Garantias prestadas

O Conglomerado efetuou provisão para perdas associadas ao risco de crédito sobre essas garantias de acordo com requerimento da Resolução CMN nº 4.512/16 do CMN e a Carta Circular 3.782/16. Os valores são baseados nas premissas da Resolução 2.682 e totalizam o montante de R\$ 6.459 no semestre findo em 30 de junho de 2021 (R\$ 5.480 em 31 de dezembro de 2020):

	Junho / 2021		Dezembro / 2020	
	Garantias Prestadas	Provisão	Garantias Prestadas	Provisão
Vinculadas ao Comércio Internacional de Mercadorias	4.545	-	5.001	(16)
Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras	14.429	-	13.369	(1)
Vinculadas ao Fornecimento de Mercadorias	268.308	(207)	231.842	(209)
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	576.002	(1.150)	573.260	(1.397)
Outras Fianças Bancárias	647.251	(2.462)	472.075	(1.571)
Outras Garantias Financeiras Prestadas	847.602	(2.640)	962.717	(2.286)
Total	2.358.137	(6.459)	2.258.264	(5.480)

10 Carteira de câmbio

As operações de câmbio estão registradas em contas patrimoniais, conforme segue:

	Junho/2021	Dezembro/2020
Ativo:		

Câmbio comprado a liquidar	1.731.593	595.903
Direitos sobre venda de câmbio	788.676	306.999
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(5.980)	(3.068)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota explicativa nº 9)	4.381	2.127
Total	2.518.670	901.961

Passivo:

Câmbio vendido a liquidar	772.497	298.037
Obrigações por compra de câmbio	1.807.955	612.383
Adiantamento sobre contratos de câmbio (nota explicativa nº 9)	(1.023.118)	(292.337)
Total	1.557.334	618.083

11 Ativo Fiscais

Estão representados pelos valores a seguir:

Crédito tributário (nota explicativa nº 19b)	
Antecipações de imposto de renda e contribuição social	
Outros créditos tributários	
Total	

	Junho/2021	Dezembro/2020
	49.790	2.589
	8.089	13.937
	150	22.713
Total	58.029	39.239

12 Outros ativos

Estão representados pelos valores a seguir:

Material em Estoque	76	72
Despesas antecipadas	1.245	1.230
Devedores por depósitos em garantia (vide nota explicativa nº 17)	15.270	15.894
Rendas a Receber	1.475	3.320
Negociação e intermediação de Valores	31.591	7.629
Outros	5.517	3.256
Total	55.174	31.401

	Junho/2021	Dezembro/2020
	76	72
	1.245	1.230
	15.270	15.894
	1.475	3.320
	31.591	7.629
	5.517	3.256
Total	55.174	31.401

13 Imobilizado de Uso e Intangível

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, está assim representado:

a. Imobilizado de uso

Descrição	Taxa anual de depreciação %	Junho/2021			Dezembro/2020
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	
Instalações	10	4.394	(3.594)	800	949
Sistema de processamentos de dados	20	8.127	(5.969)	2.158	1.101
Móveis e equipamentos de uso	10	1.663	(1.281)	382	430
Sistema de comunicação	10	369	(196)	173	192
Sistema de segurança	10	300	(295)	5	6
Sistema de transporte	20	1.262	(1.158)	104	131
Total		16.115	(12.493)	3.622	2.809

b. Intangível

Descrição	Taxa anual de depreciação %	Junho/2021			Dezembro/2020
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Software	20	12.281	(8.831)	3.450	2.977
Direito de uso	20	2.176	(1.118)	1.058	1.209
Total		14.457	(9.949)	4.508	4.186

14 Depósitos

Composição por vencimento em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Depósitos à vista		Depósitos à prazo		Depósitos interfinanceiros	
	Junho / 2021	Dezembro / 2020	Junho / 2021	Dezembro / 2020	Junho / 2021	Dezembro / 2020
Sem vencimento	160.564	119.296	-	-	-	-
Até 30 dias	-	-	102.346	132.840	-	-
De 31 a 60 dias	-	-	45.583	212.006	-	-
De 61 a 90 dias	-	-	105.795	171.889	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	178.812	484.354	-	-
De 181 a 360 dias	-	-	653.430	489.660	31.206	-
Acima de 360 dias	-	-	935.513	693.480	-	-
Total	160.564	119.296	2.021.479	2.184.229	31.206	-

15 Obrigações por empréstimos e repasses

As captações de recursos do exterior são basicamente realizadas mediante utilização de linhas de crédito concedidas pelo acionista Sumitomo Mitsui Banking Corporation, como segue:

a. Obrigações por empréstimos no exterior

O saldo em 30 de junho de 2021 de US\$ 145.211 (US\$ 127.443 em 31 de dezembro 2020) é composto por financiamentos às exportações e importações, com vencimentos até 30 de novembro de 2021, sujeitos às taxas de juros de até 0,73% a.a., acrescidos de variação cambial para essas operações. O saldo em 30 de junho de 2021 é de R\$ 726.290 (R\$ 662.209 em 31 de dezembro de 2020).

b. Obrigações por repasses do exterior

Os repasses do exterior, em 30 de junho de 2021, correspondem a US\$ 474.952 (US\$ 519.394 em 31 de dezembro 2020). Tais obrigações, convertidas à taxa oficial de compra no fim do período, são regidas pela Resolução CMN nº 3.844/00 e estão sujeitas às taxas de juros que variam de 0,53% a.a. até 3,38% a.a., acrescidos de variação cambial, com

vencimentos até 02 de janeiro de 2026. O saldo em 30 de junho de 2021 é de R\$ 2.382.596 (R\$ 2.713.144 em 31 de dezembro de 2020):

	Junho / 2021		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos no exterior	726.290	-	726.290
Obrigações por repasses do exterior	1.574.689	807.907	2.382.596
Total	2.300.979	807.907	3.108.886

	Dezembro / 2020		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos no exterior	662.209	-	662.209
Obrigações por repasses do exterior	942.649	1.770.495	2.713.144
Total	1.604.858	1.770.495	3.375.353

(*) Os valores apresentados consideram o ajuste a mercado tido para operações de hedge accounting, no montante de R\$ 5.155 (R\$ 10.069 em 31 de dezembro de 2020), conforme nota explicativa 7.4.

16 Outros Passivos e Provisões

a. Outros Passivos

Descrição	Junho/2021	Dezembro/2020
Cobrança e arrecadação de tributos federais	1.381	392
Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito- FGC	319	483
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social <u>COFINS</u>	806	580
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	214	331
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre operações de renda fixa	224	192
Imposto Sobre Serviços – ISS	315	363
Impostos e contribuições - serviços de terceiros	18	18
Impostos e Contribuições sobre salários	1.323	1.810
Negociação e intermediação de valores	23.216	8.784
Passivos atuariais	20.058	19.845
Programa de Integração Social	131	94
Resultado de exercícios futuros	1.589	2.779
Sociais e Estatutárias	2.645	3.374
Outros	190	216
Total	52.419	39.261
(*)Passivo circulante	52.419	39.261

(*) O Banco considera as obrigações em sua integralidade como passivo circulante, uma vez que não há data definida para execução das obrigações, podendo ocorrer tanto em período inferior ou em período superior a um ano.

b. Provisões

	Junho/2021			Dezembro/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para risco fiscais, cíveis e trabalhistas (nota explicativa nº 17)	63.253	-	63.253	64.538	-	64.538
Provisão para despesas de pessoal	17.108	-	17.108	20.157	-	20.157
Provisão para despesas gerais	4.668	-	4.668	4.584	-	4.584
Garantias prestadas (nota explicativa nº 9.f)	3.018	3.441	6.549	2.598	2.882	5.480
Total	88.047	3.441	91.488	91.877	2.882	94.759

17. Provisões para riscos fiscal, cível e trabalhista

Entre os processos judiciais que envolvem o Conglomerado, há processos de natureza fiscal, cível e trabalhista. Os valores de provisão e respectivos depósitos judiciais estão demonstrados como segue:

Descrição	Provisão		Depósitos judiciais	
	Junho/2021	Dezembro/2020	Junho/2021	Dezembro/2020
Provisão para riscos fiscais:				
ISS - RJ (a)	-	-	3.965	3.930
ISS - SP (b)	8	-	53	612
Obrigações legais:				
Desmutualização Cetip (h)	102	101	-	-
PIS compensação (c)	-	3.189	-	-
PIS emenda constitucional (d)	784	774	-	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (e)	9.565	9.518	9.565	9.518
Total	10.458	13.582	13.582	14.060
Provisão para riscos:				
Cíveis (f)	41.965	39.099	-	-
Trabalhistas (g)	10.830	11.857	1.688	1.834
Total	52.795	50.956	1.688	1.834
Total de provisões e depósitos judiciais	63.253	64.538	15.270	15.894

(a) O Conglomerado possui processos fiscais relacionados a Imposto Sobre Serviços - Rio de Janeiro, nos quais são cobrados impostos sobre comissões recebidas em operações de empréstimos e repasses originados de receitas registradas sobre a rubrica de rateio de resultados internos. A Administração entende, com base na opinião dos seus consultores jurídicos, que as chances de êxito desse processo são possíveis, e portanto não foi efetuado provisionamento, mantendo, entretanto, o depósito judicial, requerido para andamento do processo na esfera jurídica cujo montante atualizado em

30 de junho de 2021 é de R\$3.965 (R\$3.930 em 31 de dezembro de 2020).

(b) Os depósitos judiciais se referem à processos em discussão relacionados a Imposto Sobre Serviços - São Paulo, basicamente, relativa aos serviços de operações de câmbio no período de 2001 a 2003 e garantias prestadas no ano de 2004.

A administração entende com base na opinião dos seus consultores jurídicos, que as chances de êxito desses processos são possíveis, e, portanto não efetuou o provisionamento. Exceto em um dos processos o resultado foi desfavorável à tese do SMBCB, portanto em 2021 foi provisionado o valor referente à sucumbência desse processo, e representa o valor de R\$8 em 2021.

O depósito judicial requerido para andamento do processo na esfera jurídica, representa o montante de R\$ 53 (R\$ 612 em 31 de dezembro de 2020). Houve trânsitos em julgado favoráveis ao Conglomerado cujos depósitos judiciais foram levantados nesse período.

(c) Refere-se ao processo de compensação de créditos do Programa de Integração Social - PIS que vem sendo solicitada judicialmente relativa à glosa efetuada pela Receita Federal do Brasil de créditos compensados e não homologados. Os valores provisionados compreendem aos períodos que abrangem de setembro de 2002 a outubro 2005. Em 30 de junho de 2021 o valor da provisão foi revertido, tendo em vista a decisão favorável ao Conglomerado (R\$3.189 em 31 de dezembro de 2020).

(d) Refere-se ao processo relativo ao PIS anterioridade EC17/97, o qual discute a constitucionalidade do tributo. A provisão foi revertida no decurso do processo em virtude do arquivamento do processo administrativo e futuro êxito prático no processo judicial. Em 2021, remanesce provisionado somente o valor referente aos honorários dos advogados relativos ao processo judicial, os quais serão atualizados e pagos por ocasião do término do processo, cujo montante atualizado em 30 de junho de 2021 é de R\$ 784 (R\$ 774 em 31 de dezembro de 2020).

(e) O Conglomerado questiona a majoração de alíquotas de 18% para 30% referente ao ano de 1996 e a determinação da base de cálculo da contribuição social. Para fins de suspensão da exigibilidade do crédito tributário foi realizado o depósito judicial do valor discutido.

De acordo com a opinião dos consultores jurídicos a chance de perda relacionada a esta discussão judicial era possível. Desta forma, por decisão da administração, foi constituída provisão, relativa ao diferencial recolhido a menor em virtude das matérias em análise, cujo montante atualizado em 30 de junho de 2021 é de R\$9.565 (R\$9.518 em 31 de dezembro de 2020). O processo em referência teve decisão favorável ao Conglomerado, e assim que houver o deferimento para levantamento do depósito judicial, o Conglomerado também fará a reversão da provisão.

(f) A provisão refere-se basicamente a processos de expurgos inflacionários sobre operações de depósitos a prazo, em que há probabilidade de desembolso financeiro. A administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis já foram tomados e são adequados em cada situação. O montante atualizado em 30 de junho de 2021 é de R\$ 41.964 (R\$ 39.099 em 31 de dezembro de 2020).

(g) A provisão refere-se à ações movidas por ex-empregados e terceirizados pleiteando direitos trabalhistas que entendem que sejam devidos. As ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida previamente pela Diretoria ou em primeira instância em vara trabalhista. A Administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que os valores atualmente provisionados são adequados. O montante atualizado em 30 de junho de 2021 é de R\$ 10.830 (R\$ 11.857 em 31 de dezembro de 2020).

(h) O Conglomerado contabilizou o valor referente à parcela do processo em andamento que considera como perda provável sobre à desmutualização das ações da CETIP, sendo que o montante para 30 de junho de 2021 é de R\$ 102 (R\$ 101 em 31 de dezembro de 2020).

Movimentação das provisões e das obrigações legais

	2021			
	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.582	11.857	39.099	64.538
Constituição de provisão	8	-	-	8
Atualização monetária	62	740	2.865	3.667
Reversões operacionais	(3.193)	(1.389)	-	(4.582)
Baixas por pagamento	-	(378)	-	(378)
Saldo em 30 de junho de 2021	10.459	10.830	41.964	63.253

	2020			
	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	13.515	7.986	35.355	56.856
Constituição de provisão	37	4.422	-	4.459
Atualização monetária	80	696	1.357	2.133
Reversões operacionais	(114)	-	-	(114)
Baixas por pagamento	-	(1.276)	-	(1.276)
Saldo em 30 de junho de 2020	13.518	11.828	36.712	62.058

18 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 30 de junho de 2021 está representado por ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

	Junho/2021	Dezembro/2020
	Quantidade de ações (mil)	Quantidade de ações (mil)
Sumitomo Mitsui Banking Corporation (Japão)	1.559.697	1.559.697
Acionistas domiciliados no país	2	2
Total	1.559.699	1.559.699

b. Dividendos

De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% do lucro líquido do exercício a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio. Em 30 de junho de 2021 se optou pelo não destaque dos dividendos/juros sobre o capital próprio, sendo o valor do lucro do exercício alocado na reserva estatutária para destinação futura.

c. Reserva legal

A reserva legal foi constituída na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

d. Reserva estatutária

A reserva estatutária corresponde à transferência de saldo de lucros acumulados após as destinações obrigatórias. O saldo remanescente no valor de R\$ 317.188 (R\$ 271.635 em 31 de dezembro de 2020) será transferido para o exercício seguinte, ou terá a destinação que for proposta pela Diretoria, “ad referendum” da Assembleia Geral.

19 Imposto de renda e contribuição social

a. Em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020, a despesa com imposto de renda e contribuição social foi assim apurada:

	Junho/2021		Junho/2020	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação após participações	45.367	45.367	41.776	41.776
Provisão de passivos contingentes	(3.378)	(3.378)	7.925	7.925
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	3.037	3.037	326	326
Provisões temporárias	1.492	1.492	(6.537)	(6.537)
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	(5.911)	(5.911)	10.127	10.127
Ajuste a valor de mercado operações “hedge accounting”	(7.099)	(7.099)	8.485	8.485
Despesas não dedutíveis	5.673	629	2.092	571
Operações BM&F	10.196	10.196	(28.367)	(28.367)
Outras adições/(exclusões)	(176)	(176)	(199)	(199)
Compensação de prejuízos fiscais anteriores	(9.035)	(1.648)	(10.688)	(10.232)
Lucro tributável	40.166	42.510	24.940	23.875
Imposto de renda - 15% (nota explicativa nº 3.o)	6.025	-	3.741	-
Adicional de imposto de renda - 10% (nota explicativa nº 3.o)	4.005	-	2.482	-
Lei Empresa Cidadã	(23)	-	(28)	-
Contribuição social - 20% (nota explicativa nº 3.o)	-	8.502	-	4.775

Total	10.006	8.502	6.195	4.775
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------

b. Créditos tributários

Os créditos tributários foram constituídos em 30 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 76.113 tomando-se por base o total de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. Os valores encontram-se apresentados na rubrica “Ativos fiscais – crédito tributário”.

Já os créditos tributários sobre diferenças temporárias foram constituídos no ano de 2021, e para tanto foram utilizadas as alíquotas vigentes para a data da previsão da realização desses ajustes. A saber IRPJ a 25%, CSLL a 25% para créditos a serem realizados no ano de 2021 e 20% para realizações previstas para 2022 e posteriores. Vide notas seguintes.

1. Composição do crédito tributário em 30 de junho de 2021

Composição do crédito tributário	Junho / 2021	Dezembro/2020
Prejuízo Fiscal	-	2.259
Base Negativa da contribuição social	-	330
Ajustes temporários sobre provisões judiciais	5.185	-
Ajustes temporários sobre PCLD	6.211	-
Ajustes temporários demais provisões	11.649	-
Marcação a mercado hedge objeto	2.470	4.531
Marcação a mercado swap	7.122	-
Ajuste títulos disponíveis para venda	452	-
Ajuste atuarial plano de saúde	6.267	-
Ajuste atuarial plano previdencia	2.616	-
Ajuste hedge accountig	7.818	-
Total	49.790	7.120

2. Previsão de realização do crédito tributário em 30 de junho de 2021

Exercício	Imposto de Renda Diferido	Contribuição social diferida	Total
2021	7.595	7.595	15.190
2022	14.788	10.822	25.610
2023	2.378	1.903	4.281
2024	647	518	1.165
A partir de 2025	1.969	1.575	3.544
Total	27.377	22.412	49.790

3. Movimentação do crédito tributário

A realização dos créditos tributários está ocorrendo conforme os valores estimados no respectivo estudo e suas premissas.

	Saldo em Dezembro/2020	Realizações/ Constituições	Saldo em Junho/2021
Prejuízo Fiscal	2.259	(2.259)	-
Base Negativa de CSLL	330	(330)	-

Ajustes temporários sobre provisões judiciais	-	5.185	5.185
Ajustes temporários sobre PCLD	-	6.211	6.211
Ajustes temporários demais provisões	-	11.649	11.649
Marcação a mercado hedge funding	4.531	(2.061)	2.470
Marcação a mercado swap	-	7.122	7.122
Ajuste títulos disponíveis para venda	-	452	452
Ajuste atuarial plano de saúde	-	6.267	6.267
Ajuste atuarial plano previdencia	-	2.616	2.616
Ajuste hedge accountig	-	7.818	7.818
Total	7.120	42.671	49.790

Movimentação do resultado com ativos fiscais diferidos:

	Junho/2021	Junho/2020
Realização do prejuízo fiscal - IR	(2.259)	2.672
Realização da base negativa - CSLL	(330)	1.922
Ajustes temporários sobre provisões judiciais	5.185	-
Ajustes temporários sobre PCLD	6.211	-
Ajustes temporários demais provisões	11.649	-
Marcação a mercado hedge funding	(2.061)	3.461
Marcação a mercado swap	11.088	(1.342)
Demais Créditos Tributários	(10.865)	1.394
Total	18.618	8.107

4. Valor presente do crédito tributário

Exercício	Imposto de Renda Diferido	Contribuição social diferida	Total
2021	7.385	7.385	14.770
2022	13.344	9.765	23.109
2023	1.977	1.582	3.559
2024	493	395	888
A partir de 2025	1.377	1.101	2.478
Total	24.576	20.228	44.804

c. Outros créditos tributários

Outros créditos tributários: o Banco possui, ainda, obrigações fiscais diferidas nos montantes de R\$ 22.700, que estão relacionados com as provisões cíveis constituídas ao valor de mercado de instrumentos derivativos de acordo com a circular nº 3.082.

Existem ainda créditos tributários não ativados sobre provisões para contingências cíveis no montante de R\$ 18.884, que não foram constituídos devido a incerteza de sua realização em prazo inferior a 10 anos.

20 Demonstração do resultado

a. Operações de crédito

Junho/2021 Junho/2020

Rendas de empréstimos	37.275	66.315
Rendas de financiamentos e repasses	5.645	76.452
Total	42.920	142.767

b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Junho/2021	Junho/2020
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	35.888	41.839
Rendas de operações com títulos e valores mobiliários	23.237	106.303
Total	59.125	148.142

c. Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	Junho/2021	Junho/2020
Receitas com operações de SWAPs, Futuros e NDFs	3.308.685	4.602.055
Despesas com operações de SWAPs, Futuros e NDFs	(3.352.209)	(4.300.551)
Total	(43.524)	301.504

d. Resultado operações de câmbio

	Junho/2021	Junho/2020
Receitas com operações de câmbio	10.964	320.710
Despesas com operações de câmbio	(31.732)	(3.631)
Total	(20.769)	317.079

e. Operações de captação no mercado

	Junho/2021	Junho/2020
Despesas com depósitos à prazo	(25.769)	(28.631)
Despesas com depósitos interfinanceiros	(279)	(202)
Despesas com operações compromissadas	(153)	(209)
Despesas com contribuições ao Fundo Garantidor de Créditos	(1.394)	(1.028)
Total	(27.595)	(30.070)

f. Operações de empréstimos e repasses

	Junho/2021	Junho/2020
Despesas com empréstimos e repasses no exterior	(20.210)	(790.425)
Ajuste Hedge - Repasses e empréstimos	4.914	-
Total	(15.296)	(790.425)

g. Receita de prestação de serviços

	Junho/2021	Junho/2020
Receitas de tarifas e serviços	299	2.800
Receitas de intermediação de negócios (vide nota explicativa nº 21a)	6.823	5.061
Rendas de garantias prestadas	13.281	9.335

Total	20.403	17.196
--------------	---------------	---------------

h. Despesas de pessoal

	Junho/2021	Junho/2020
Proventos	(19.344)	(21.418)
Encargos sociais	(10.963)	(7.553)
Benefícios	(3.881)	(3.894)
Honorários da Administração	(1.770)	(2.173)
Treinamento	(118)	(180)
Total	(36.076)	(35.218)

i. Outras despesas administrativas

	Junho/2021	Junho/2020
Despesas com aluguel	(2.734)	(2.587)
Despesas de processamento de dados	(10.981)	(8.966)
Despesas com serviços técnicos especializados	(3.170)	(2.820)
Despesas de comunicação	(4.148)	(3.506)
Despesas com serviços do Sistema Financeiro	(1.339)	(1.667)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(273)	(234)
Despesas com serviços de vigilância e segurança	(76)	(298)
Despesas de transporte	(63)	(97)
Despesas de material	(29)	(98)
Despesas de água, energia e gás	(140)	(125)
Despesas com serviços de terceiros	(273)	(271)
Despesas de propaganda e publicidade	(176)	(138)
Despesas de seguros	(261)	(145)
Despesas de promoções e relações públicas	(4)	(46)
Despesas de contribuições filantrópicas	(13)	(9)
Despesas de amortização e depreciação	(1.108)	(1.297)
Outras despesas administrativas	(1.116)	(1.181)
Total	(25.904)	(23.485)

j. Despesas tributárias

	Junho/2021	Junho/2020
COFINS	(4.462)	(3.665)
ISS	(1.047)	(876)
PIS	(725)	(596)
Outros	(252)	(69)
Total	(6.486)	(5.207)

k. Outras receitas (despesas) operacionais

	Junho/2021	Junho/2020
Reversão de provisões de garantias prestadas	(979)	1.252
Reversão de provisões operacionais	3.755	4.481
Multas indenizatórias	1	297
Atualização de depósitos judiciais	176	199
Recuperação de encargos e despesas	665	277

Variação cambial	98.319	-
Outras despesas	(360)	(302)
Total	101.577	6.204

I. (Provisão) / Reversão de provisão para passivos contingentes

	<u>Junho/2021</u>	<u>Junho/2020</u>
Despesas de provisões de passivos contingentes	(8)	(4.459)
Reversão de provisões de passivos contingentes	4.961	1.390
Atualização de passivos contingentes	(3.667)	(2.133)
Total	1.286	(5.202)

m. Resultado não operacional

	<u>Junho/2021</u>	<u>Junho/2020</u>
Outras receitas não operacionais	10	22
Total	10	22

21 Transações e saldos com partes relacionadas

a. Transações com controladores (diretas e indiretas)

Os saldos de transações com partes relacionadas com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation, são os seguintes:

	<u>Ativo / (passivo)</u>		<u>Receita / (despesa)</u>	
	<u>Junho/2021</u>	<u>Dezembro/2020</u>	<u>Junho/2021</u>	<u>Junho/2020</u>
Disponibilidades - depósito no exterior em moeda estrangeira	155.932	44.149	-	-
Aplicações em moeda estrangeira no exterior	-	36.580	470	75.234
Valores a receber - comissão por intermediação de negócios-vide (nota explicativa nº 20.g)	3.762	2.819	6.823	5.062
Obrigações por empréstimos no exterior	(726.290)	(662.209)	37.847	(279.803)
Obrigações por repasses do exterior	(2.382.596)	(2.713.144)	69.735	(510.620)
Total	(2.949.192)	(3.291.805)	114.874	(710.127)

b. Remuneração do pessoal - chave da Administração

Para atendimento da Resolução nº 4.818/20 e também ao Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas, foi definido, como pessoal chave dessa instituição, todos os membros que compõem sua Diretoria.

O montante global da remuneração dos Diretores é distribuído de acordo com o que determina o Estatuto Social do Conglomerado Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

Na última reforma estatutária, ocorrida em abril de 2019, se manteve fixado o valor mensal máximo global de R\$ 600 para remuneração dos diretores (proventos).

Benefícios de curto prazo a diretores

	Junho/2021	Dezembro/2020
Proventos	2.198	3.723
Remuneração variável	1.574	2.013
Contribuições ao INSS/FGTS	851	582
Total	4.623	6.318

Benefícios pós emprego

De acordo com o regulamento do Fundo de Pensão, os diretores podem optar pela participação no Plano de Previdência Complementar de benefício definido, patrocinado integralmente pelo Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. nas mesmas condições dos demais funcionários do Conglomerado (nota explicativa nº 22).

O Conglomerado não concede benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

c. Outras informações

Conforme Resolução nº 4.693/18, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições relacionadas nos itens, demonstrados abaixo:

- As operações de crédito com partes relacionadas, ressalvados os casos previstos na legislação ou na regulamentação específica, somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições.
- O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido o valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Conglomerado Central do Brasil e em instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais:
 1. 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural; e
 2. 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

Considera-se independente o diretor ou conselheiro de administração que atenda, no mínimo, às seguintes condições, em ambas as contrapartes:

I - não detenha participação qualificada, não seja acionista controlador, membro do grupo de controle ou de outro grupo com participação qualificada, nem cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau destes;
 II - não esteja vinculado por acordo de acionistas; e

III - não seja ou tenha sido nos últimos três anos:

- a) diretor ou membro de órgãos estatutários ou contratuais, inclusive nas suas empresas ligadas;
- b) funcionário, inclusive de suas empresas ligadas;
- c) cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas “a” e “b”; e
- d) beneficiário de remuneração, além da relacionada à atividade de conselheiro independente ou a eventual participação societária.

Em 30 de junho de 2021 não foram efetuados pelo Conglomerado: empréstimos, financiamentos ou qualquer outro adiantamento à Diretoria ou qualquer um de seus familiares.

Os membros da Diretoria não possuem qualquer participação acionária no Conglomerado.

22 Benefícios pós-emprego patrocinados

O exigível atuarial do Conglomerado foi apurado de acordo com o modelo estabelecido no plano respectivo e representa o montante dos compromissos assumidos e a assumir.

O cálculo atuarial é atualizado anualmente na data base de 31 de dezembro.

A Deliberação CVM 695, de 13 de dezembro de 2015, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados, como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva como alteração de práticas contábeis. A adoção desta prática contábil implica, fundamentalmente, no reconhecimento integral em conta de passivo das perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas até o momento, em contrapartida de conta do patrimônio líquido.

a. Plano de Aposentadoria

O Conglomerado é patrocinador do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”), constituída em 20 de abril de 1992, e que tem como finalidade básica a concessão de benefícios de pecúlios e/ou rendas suplementares aos funcionários e diretores do patrocinador, através de um plano de aposentadoria do tipo “benefício definido”. No plano, os participantes (empregados) têm o direito a um benefício na data do término do vínculo empregatício, calculado de acordo com as disposições do regulamento e cujo valor dependerá do salário e tempo de serviço do participante na data do desligamento.

Em 30 de junho de 2021, não tivemos variações significativas nos parâmetros de atualizações atuariais.

Descrição	Plano de Aposentadoria	
	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Valor presente das obrigações atuariais	42.920	43.420
Valor justo dos ativos do plano	(37.054)	(38.020)
Déficit/ (Superávit) para planos cobertos	5.866	5.400
 Ajustes por diferimentos permitidos		
Passivo (ativo) atuarial líquido	5.866	5.400
 Premissas atuariais:		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	6,54% a.a.	6,78% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,35% a.a.	6,71% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,28% a.a.	4,64% a.a.
Índice estimado de inflação	3,25% a.a.	3,60% a.a.
AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo	
Tábua Biométrica de mortalidade geral	Tábua "Mercer"	Tábua "Mercer"
Tábua Biométrica de entrada em invalidez	0,30/ (tempo de serviço+1)	0,30/ (tempo de serviço +1)
Taxa de rotatividade esperada	10% na 1ª data de elegibilidade à aposentadoria antecipada; 3% entre a 1ª elegibilidade à aposentadoria antecipada e normal;	
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.	

Análise de Sensibilidade

O valor presente da obrigação atuarial é sensível à variações nas principais hipóteses: taxa de desconto, crescimento salarial e expectativa de vida. Os impactos no valor presente da obrigação atuarial são demonstrados, considerando a taxa de desconto básica adotada para esta Avaliação Atuarial (10,00% aa):

Valor Presente das Obrigações	Análise de Sensibilidade	
	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Taxa de Desconto: redução de 0,25%	1.107	1.089
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%	(1.076)	(1.059)

b. Plano de Saúde

Até novembro de 2017, o Plano de Saúde oferecido pelo Banco Sumitomo Mitsui a seus colaboradores era contributivo, gerando a obrigação de extensão da cobertura, mediante pagamento dos respectivos prêmios aos aposentados e desligados da empresa, nos termos dos Art. 30 e 31 da Lei nº 9.656/98. As contribuições ao plano foram interrompidas a partir de dezembro de 2017, porém remanesce um grupo de colaboradores que têm direito à referida extensão, sendo apresentado o seguinte passivo atuarial:

Descrição	Plano de Saúde	
	Dezembro/2020	Dezembro/2019
Passivo (Ativo) atuarial líquido	13.979	16.243

Total	13.979	16.243
Premissas atuariais/Hipóteses Atuariais		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	7.17% a.a	7.11% a.a
Índice estimado de inflação	3.25% a.a.	3.60% a.a.
Tábua Biométrica de Rotatividade	0,15 / (Tempo de Serviço) + 1	0,15 / (Tempo de Serviço) + 1
Tábua biométrica de entrada em aposentadoria	55 anos	55 anos
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo e desagravada em 10%	AT-2000 segregada por sexo e desagravada em 10%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	Decrescendo de 7,90% a.a a 4,28% a.a	Decrescendo de 8,26% a.a a 4,64% a.a
Correção da Contribuição do Participante	Inflação (HCCTR)	Inflação (HCCTR)
Correção do Custo do Plano	Inflação (HCCTR) + Aging Factor	Inflação (HCCTR) + Aging Factor
Percentual de Optantes pela Permanência no Plano	Aposentadoria: 100% Desligamento: 100%	Aposentadoria: 100% Desligamento: 100%
Fator de Idade (Aging Factor)	3,00% (por ano - idade)	3,00% (por ano - idade)
Composição Familiar - Ativos	90% Casados	90% Casados
Diferença de Idade Titular/Cônjuge	4 anos	4 anos
Composição Familiar Aposentados	Família Real	Família Real

23 Estrutura de gerenciamento de risco operacional, risco de mercado, risco de crédito e de Gerenciamento de Capital

Risco operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, comportamento humano e sistemas, ou, ainda, proveniente de eventos externos. Nesta definição, inclui-se o risco legal.

A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional é considerada um fator estratégico e competitivo para o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. e está definida na Política de Gerenciamento de Risco Operacional do Conglomerado estabelecida e aprovada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Conglomerado nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, se reportando diretamente à Diretoria do Conglomerado. É importante ferramenta para o gerenciamento eficaz do capital econômico e regulatório do Conglomerado. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Conglomerado e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

O Gerenciamento de Risco Operacional do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota um modelo de gestão em parceria com as áreas de negócios do Conglomerado, proporcionando assim uma visão clara da divisão dos papéis e responsabilidades táticos e estratégicos entre as áreas de negócios e a área de Gestão de Risco Operacional, possibilitando a coordenação e cooperação de todos do Banco na redução de perdas operacionais e duplicidade nas atividades.

Neste modelo de gestão, a área de Gestão de Risco Operacional é responsável por:

- i. Definir as estrutura, políticas e ferramentas para o gerenciamento de risco operacional;
- ii. Efetuar testes periódicos e independentes dos controles dos riscos identificados;
- iii. Elaborar relatórios periódicos;
- iv. Coordenar os comitês de gerenciamento de risco operacional instituídos no Banco;
- v. Consolidar e monitorar as perdas ocorridas no Banco.

A Diretoria, alinhada à sua Política de Governança Corporativa, reconhece, participa e é responsável pela contínua melhoria dessa estrutura, visando garantir o cumprimento dos objetivos e metas traçados e a segurança e qualidade aos clientes, acionistas e partes relacionadas com o Banco.

Com relação ao cálculo de requerimento de capital para Risco Operacional, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adotou o modelo de cálculo com base na Abordagem do Indicador Básico, também conhecida como "BIA".

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br.

Risco de Mercado e Liquidez

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do efeito da oscilação de preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva. O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota uma política e uma exposição bastante conservadora aos fatores de risco de mercado.

O Risco de Liquidez é a possibilidade de o Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de o Banco não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é representada por uma unidade específica no Banco, independente da área de negócios e auditoria, e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. É responsável pelo gerenciamento de risco de mercado, liquidez e de crédito, tendo como responsabilidade assegurar práticas prudentes e técnicas idôneas de controles de risco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

A política de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é pautada no controle diário das posições de risco de mercado do Banco, no controle dos Limites para posições, dividido em Limites para exposição à taxa de juros e exposição em taxas de câmbio,

além de Limites/Diretrizes para “Stop Loss”. Além disso, o Departamento de Gerenciamento de Risco monitora o risco de mercado também através da metodologia de *Value at Risk* (VAR) paramétrico e testes de estresse.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez foi implementada de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.557/17, sendo aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco. Com o intuito de garantir a implantação das diretrizes e políticas vigentes, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. têm implementado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que se reúne mensalmente, com a participação de membros da Diretoria e extraordinariamente sempre que necessário. Dentre seus objetivos estão a deliberação sobre a política de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez, política de gerenciamento de ativos e passivos, a garantia da observância de limites/diretrizes para o risco de mercado e liquidez, assegurar que o Banco mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez e verificação de procedimentos no tratamento de novos produtos e sua estrutura de gerenciamento de riscos.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Mercado e Liquidez do Banco constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br. A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A é responsável por todas as informações divulgadas.

Risco de crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização dos ativos de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito está fortemente relacionado com outros tipos de risco, como o Risco de Mercado e de Liquidez. Estes tipos de riscos, muitas vezes, derivam do Risco de Crédito e podem se manifestar simultaneamente.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria do Banco. É representada por uma unidade específica, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Banco está implementada de forma a manter as políticas, procedimentos e sistemas para o monitoramento e controle de risco de crédito de acordo com as regras vigentes, assegurando assim, que o risco de crédito é identificado, mensurado, monitorado, controlado e reportado à Diretoria, de forma a permitir o adequado tratamento do risco como um dos vetores de crescimento e rentabilidade.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito contempla políticas e estratégias claramente definidas e devidamente documentadas e revisadas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Diretoria do Banco.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Crédito do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br.

Gerenciamento de capital

O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está sujeito; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco.

A estrutura de gerenciamento de capital foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco. A estrutura de gerenciamento de capital está sob a responsabilidade do Departamento de Gerenciamento de Riscos, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Vice-Presidência do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pelo Banco, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. Tem como objetivo identificar e avaliar todos os riscos relevantes do Banco de acordo com políticas e estratégias para manter o capital compatível com os riscos incorridos.

A principal fonte de informação para fins da cálculo para apuração do capital regulatório é o documento CADOC 2061 – DLO Demonstrativo de Limites Operacionais, submetido mensalmente ao BACEN, onde é detalhado todos os componentes do “PR” – Patrimônio de Referência, que será a base referencial para fins de adequação ao capital mínimo regulatório conforme pronunciamentos da Basileia III.

Para fins de apuração do capital mínimo requerido, o total do RWA é calculado através da soma dos ativos ponderados pelo riscos de crédito, mercado e operacional:

$$\geq RWA = RWAcPad + RWAmPad + RWAoPad$$

O RWA total consiste na soma desses ativos devidamente ponderados.

Índice da Basileia

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 2.099/94, com alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 4.193/13 e 4.192/13, apresentando o índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados, conforme segue:

	Junho/2021	Dezembro/2020
Risco de Crédito	6.215.040	5.453.441

Risco de Mercado	403.434	425.001
Risco Operacional	371.646	336.392
Ativos ponderados pelo Risco (RWA)	6.990.120	6.214.834
Patrimônio de Referência Níveis I e II (PR)	1.877.908	1.835.710
Patrimônio de Referência Exigido (RWA 8%)	559.210	497.187
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	1.318.698	1.338.523
Índice de Basileia (IB) - PR/RWA	26,87%	29,54%

*O percentual mínimo regulatório com os adicionais de capital principal.

Caso o Banco necessite de capital adicional, o plano de contingência é o aumento de capital através de injeção de capital pela casa matriz SMBC Tokyo.

Qualquer incidente ou problema relevante deve ser imediatamente direcionado ao Comitê de Governança do Banco, que é o grupo designado à centralizar as decisões e definições de medidas para remediar quaisquer problemas relativos à adequação de capital.

O Banco, no intuito de adotar uma postura prospectiva e antecipar-se a necessidade de capital, tem estabelecido o Comitê de Novos Produtos e Serviços, com a participação permanente do Departamento de Gerenciamento de Riscos, onde é feita uma análise do produto e/ou serviço antes de sua implantação no Banco.

O Banco não adota Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) segundo Artigo 6º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Departamento de Gerenciamento de Riscos acompanha o comportamento da carteira diariamente e, em caso de discrepâncias, comunica a Alta Administração imediatamente de forma a dar o tratamento adequado à adequação de capital.

Em caso de mudança relevante nos cenários, a divisão de Finance irá acionar a equipe de IRM (Integrated Risk Management) para que ela realize testes de stress sob condições mercadológicas e econômicas extremas.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Capital constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br. A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. é responsável por todas as informações divulgadas.

Mensuração de Valor Justo

A determinação dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação. As técnicas de

avaliação incluem técnicas de valor presente líquido, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação. O Banco utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos na maioria de seus produtos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, levando em consideração dados observáveis no mercado.

- Nível 1 - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado, possuem alta liquidez e seus preços disponíveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os títulos disponíveis para a venda e os futuros da bolsa.
- Nível 2 - Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis em um mercado ativo, mas são apreçados a partir de preços cotados para instrumentos semelhantes ou técnicas de especificação que utilizem dados observáveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os SWAPs, NDFs e as Debêntures, em que a metodologia utilizada é o “*mark to model*”, o qual os inputs são coletados do mercado.
- Nível 3 - Precificação de ativos onde os dados não estão disponíveis no mercado. Sendo assim, de acordo com as melhores práticas de mercado, o valor justo de alguns produtos como Notas Promissórias e Letras Financeiras é calculado por meio do Spread de Crédito para incorporar o risco de crédito do emissor no preço do ativo.

24 Resultados recorrentes e não recorrentes

Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, o Banco Sumitomo considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações ativas (aplicações) e passivas (captações), prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Organização.

Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

No semestre findo em 30 de junho de 2021, a majoração da alíquota da CSLL devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a Medida Provisória nº 1.034, publicada no dia 1º de março de 2021, vigorará pelo período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, gerando resultado não recorrente adicional no montante de R\$ 349 na linha de ativo diferido fiscal, sendo detalhado na nota explicativa nº 19.

25 Outros Assuntos

Desde o início de janeiro de 2020, os mercados financeiros globais monitoram e reagem à pandemia de Covid-19. A Administração do Banco entende que não haverá impacto financeiro nas Demonstrações Financeiras do Banco em 30 de junho de 2021 como resultado deste evento subsequente e está monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações das autoridades de saúde brasileira e seguindo as melhores práticas gerais de resposta à pandemia, não havendo assim impactos na capacidade operacional do Banco. Vale ressaltar que até o

presente momento, não houve impacto significativo nas operações, dado a seleção criteriosa da carteira de clientes.

Em nosso melhor entendimento, a Administração do Banco conclui que, baseado na adequação de nossa base contábil de continuidade operacional bem como em nossos controles internos, não há em 30 de junho de 2021 incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco.

Todavia, em caso de eventos ou condições adversas futuras que coloquem em risco a continuidade operacional do Banco, a Administração fará as apropriadas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, sempre antecipando e alinhando tais fatos junto aos nossos auditores externos e regulador.